DECRETO Nº. 13.062/2018*(Republicado por incorreção)*

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DOS SERVIDORES **GLEIDSON ROGERIO DE ARAUJO** E **RODRIGO RODRIGUES FERREIRA** PARA O SINTEMMD - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos ao SINTEMMD - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis, os seguintes servidores **GLEIDSON ROGERIO DE ARAUJO,** matrícula 9901495-8, detentor do cargo efetivo de Técnico de Informática, e **RODRIGO RODRIGUES FERREIRA**, matrículas 9901876-2 / 9902414-9, detentor dos cargos efetivos de Educador II 1° grau Educação Física, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto está em consonância com o §1°, art. 144, da Lei Complementar n° 09/1992, e dar-se-á com ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais dos servidores, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Educação do município de Divinópolis.

Art. 2° A cessão se dará no período de 09/10/2018 a 09/10/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de outubro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município